



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha N°  
506  
Rubrica: 

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

## ATA DA SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.12.01-SRP

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0101021/2021, de 01 de janeiro de 2021, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.12.01-SRP cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ATENDER A CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIFICADA (MAIS CIDADÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às nove horas e vinte minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se a Pregoeira **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES** e **MARIA JAMILY ARAÚJO**, designados através da **Portaria 0101021/2021, de 01 de janeiro de 2021**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.12.01-SRP**, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ATENDER A CENTRAL DE ATENDIMENTO UNIFICADA (MAIS CIDADÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira e equipe procederam ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e cinquenta minutos. Cinco empresas compareceram para participar do certame, sendo que todas apresentaram documentação exigida para o credenciamento. Dentre os presentes, três representantes manifestaram interesse de rubricar os documentos de credenciamento, finalizando nove horas e cinquenta minutos. Ato contínuo, a sessão a sessão foi suspensa para análise dos documentos. Após análise da Equipe da Pregoeira e equipe de apoio, restaram como descredenciadas as seguintes empresas: **01.S&B ASSESSORIA E SERVIÇO, 02.T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME, 03.N. LANDY BOTO PORTELA-ME, 04. F M CRUZ DE SOUSA-ME.**

Apenas a empresa que consta no quadro abaixo restou credenciada. Segue em anexo ao credenciamento a lista de presença.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.  
CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601-Email: licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de  
Licitação e Pregão  
Folha Nº  
504  
Rubrica:  
h

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

EMPRESA	REPRESENTANTE
<b>01. INDEX TECNOLOGIA E GESTÃO-ME</b> CNPJ: 07.165.719/0001-21 RUA ZILDÊNIA, Nº 1166-SALA 01-COITÉ- EUSÉBIO	<b>ELTON DUARTE BEZERRA</b> CPF: 885.320.703-53 RG: 333867889

As dez horas e quarenta minutos a sessão foi retomada com a divulgação do resultado do credenciamento. Ato contínuo, a pregoeira e equipe procederam com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sendo os documentos rubricados pela Pregoeira, equipe e pelo representante da **INDEX TECNOLOGIA E GESTÃO-ME**. Ato contínuo, a Pregoeira e equipe procederam com análise das propostas, sendo que as cinco licitantes participantes restaram classificadas na seguinte ordem: 1º **N. LANDY BOTO PORTELA-ME** com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), 2º **INDEX TECNOLOGIA E GESTÃO-ME** com valor global R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), 3º **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME e F M CRUZ DE SOUSA** empatadas com valor global R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), 4º **S & B ACESSORIA E SERVIÇO** com valor global R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). Dando prosseguimento, a Pregoeira iniciou a fase de lances. Por estar descredenciada, a licitante classificada em primeiro lugar **N. LANDY BOTO PORTELA-ME** não pôde ofertar lance. Em seguida, a Pregoeira indagou ao representante da segunda colocada se este ofertaria lance, porém ele respondeu negativamente e manteve o valor da sua proposta. A Pregoeira procedeu, então, com a abertura do envelope de habilitação da **N. LANDY BOTO PORTELA-ME**. Após realizar análise detalhada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações, a Pregoeira declarou a inabilitação da licitante por descumprir os seguintes subitens do Edital: 9.3.4.2 Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal fora do prazo de validade; 9.3.5.1-não apresentou Atestado de Capacidade Técnica com **ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES** acompanhada de fotos da fachada e interior da empresa e de documentos idôneo comprobatória da existência da estrutura física; 9.3.6.6-apresentou Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da Licitante fora do prazo de validade; 9.3.6.6-Certidão simplificada e específica fora do prazo de validade e 9.4-apresentou declarações sem assinatura. Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da Empresa **INDEX TECNOLOGIA E GESTÃO-ME**. Finalizada a análise de todos os documentos e após verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU; validadas as Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo em tempo hábil, a

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 – Telefone: (88) 3669-1601-E-mail: [licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br](mailto:licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha N°  
508  
Rubrica:

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Pregoeira declarou a Empresa **INDEX TECNOLOGIA E GESTÃO-ME** vencedora do certame. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às treze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, **LUCIANA SETÚBAL ARAÚJO**, lavrei a presente ata da sessão que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Luciana Setúbal Araújo*  
**Luciana Setúbal Araújo**  
Pregoeira

> *Francisco Leandro Sales*  
**Francisco Leandro Silva Sales**  
Equipe de apoio

> *Maria Jamily Araújo*  
**Maria Jamily Araújo**  
Equipe de apoio

### EMPRESA PARTICIPANTE:

*Eliou Duarte Bergamas*

**INDEX TECNOLOGIA E GESTÃO-ME**

**CNPJ: 07.165.719/0001-21**